

RELATÓRIO TÉCNICO

ANÁLISE DE AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR – PREGÃO Nº 02.27.01/2023



DATA DAS ANÁLISES: 13/04/2023

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS – 1ª CHAMADA

Lote 1 – Hortifruti	
Parecer justificado	
APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.	

Lote 2 – mercearia em geral			
Item	Produto	Marca	Parecer justificado
1.	ACHOCOLATADO, embalagem de 200g, em pó instantâneo e vitaminado com embalagem primária em poliéster metalizado atóxico, resistente, contendo 200g. Validade mínima de 6 meses. Registro no ministério da saúde. Bom estado de conservação e livre de impurezas.	Maratá	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
2.	AÇÚCAR CRISTAL, açúcar cristalizado, na cor branca, constituído de sacarose, de cana de açúcar, embalagem de saco plástico 1kg. Em polietileno atóxico. Contendo data de fabricação e prazo de validade.	Realeza	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
3.	ALHO PICADO SEM SAL, tempero, produto deve seguir legislação vigente (RDC Nº 276 de 22/09/2005 – ANVISA, PORTARIA Nº 242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC 360/359 de 23/12/2003, RDC Nº 259 de 20/09/2002, RDC Nº 123 de 13/05/2004 – ANVISA LEI Nº 10674/03). Embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 1000g de produto. Livre de glutamato monossódico.	Neruska	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
4.	ARROZ PARBOILIZADO, tipo I, Classe: longo, fino, tipo I. Embalagem em saco plástico em polietileno atóxico, transparente, contendo 1 kg de produto, fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar certificado de classificação vegetal. Registro no	Realeza	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.

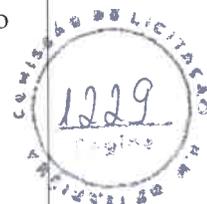


	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 6 meses da data da entrega.		
5.	AVEIA EM FLOCOS FINOS, aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8 de lipídeo, 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 170g, original do fabricante, em especificações do produto, informações sobre fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura – SIF ou SIE	Natu qualy	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
6.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalados em pacotes de 350g(3x1), acondicionados em caixas de papelão, prazo de validade mínima de 6 meses. Boa qualidade, bom estado de conservação e livre de impurezas.	Estrela	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
7.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalados em pacotes de 350g(3x1), acondicionados em caixas de papelão, prazo de validade mínima de 6 meses. Boa qualidade, bom estado de conservação e livre de impurezas.	Estrela	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
8.	COLORÍFICO, 100g, corau (urucum), pó fino. À base de fubá de milho, homogêneo, coloração vermelha intensa, sem adição de sal. Embalagem plástica com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com validade mínima de 6 meses da data da entrega.	Realeza	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
9.	ERVAS FINAS, 100g, selecionado de ervas secas,	Realeza	APROVADO, pois foi apresentado em

	composto por uma mistura de alecrim, sálvia, tomilho e manjeriço. Livres de sujidades e contaminantes. Embalagem com 100g. Validade 12 meses.		conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do <u>pregão</u> .
10.	FEIJÃO DE CORDA, o produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972/00 decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e INº 12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, máximo 14%, isento de parasitas fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC Nº 259 de 20/09/02, RDC Nº 123 de 13/05/04) – ANVISA Lei nº 10674/03) Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	Realeza	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do <u>pregão</u> .
11.	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, embalagem de 500g, flocão, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo. Registro no Ministério da Agricultura com validade mínima de 6 meses da entrega do <u>produto</u> .	Realeza	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do <u>pregão</u> .
12.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, massa seca de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em embalagem primária de plástico de 500g, intacta, resistente, transparente, atóxico, contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma legível. A embalagem secundária deverá ser de filme plástico, reforçada e resistente, hermeticamente selado, pesando até 10kg. Não será aceito produto quebrado ou com alteração de suas características. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	Realeza	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do <u>pregão</u> .
13.	MACARRÃO ANIMADO, embalagem <u>plástica</u> de 200g.	Paganini	APROVADO, pois foi apresentado em



	Embalagem intacta, resistente, transparente, atóxico, contendo data de fabricação, validade e número de lote de forma legível. Não será aceito produto quebrado ou com alteração de suas características. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06 meses de validade		conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
14.	MILHO DE PIPOCA, duro, amarelo, tipo 1 . O produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972/00. Decreto nº 628 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. . Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, máximo 14%, isento de parasitas fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC Nº 259 de 20/09/02, RDC Nº 123 de 13/05/04) – ANVISA Lei nº 10674/03) Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 500g do produto.	Realeza	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
15.	ÓLEO DE SOJA, embalagem de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com RDC 360/359 de 23/12/03, RDC 259 22/09/02, RDC 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº10674/03. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Quando a entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação inferior a 80% da validade.	Soya	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
16.	PIMENTA DO REINO EM PÓ, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 100g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	Tia Iza	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
17.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, embalagem em pacote plástico de 400g, isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas ou qualquer outro tipo de	Realeza	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no



	impureza. Quando da entrega o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.		termo de referência do edital do pregão.
18.	SAL REFINADO IODADO, para tempero, embalado em saco plástico, transparente de polietileno atóxico, contendo 1 kg do produto, fardo de 30 kg. Quando da entrega o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	Pop	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
19.	SARDINHA, 125g, em conserva, com óleo comestível. Embalagem de 125g. Prazo de validade acima de 6 meses. Boa qualidade, bom estado de conservação e livre de impurezas.	Nautique	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
20.	TEMPERO LÍQUIDO, garrafa de 500 ml, contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal, colorífico e coentro. Não furada. Livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Tempero livre de glutamato monossódico ou sais sódicos, data de fabricação e validade expressas na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo.	Tempero da casa	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
21.	VINAGRE DE ÁLCOOL, em fermentação acética de mistura hidro alcoólica originário do álcool etílico, cor característica com a origem dos componentes de matéria prima e nutrientes. Aroma acético. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC N° 360/359 de 23/12/03, RDC N° 259 de 20/09/02, RDC n° 123 de 13/05/04 – ANVISA lei n° 10674/03). Embalagem primária: garrafa de 500 ml.	Gota	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
22.	LEITE E PÓ INTEGRAL, enriquecido com 12 vitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B9, B12, C, D, E, H, PP), ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio e manganês. O produto deve estar seco e solto no pacote, não deve ter manchas de	Pioneiro	REPROVADO, há rasura na data de fabricação e validade da amostra, sugerindo possível adulteração. Além disso, ao entrar em contato com a marca



<p>cor preta, azulada ou esverdeada e nem apresentar caruncho, mofo e outros fatores que o tornem impróprio para consumo. O leite não deverá ter glúten. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem e deverá ter validade mínima de 80% de sua validade no ato da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (MAPA) e deve ter o carimbo do SIF e SIE. A embalagem primária: sachê aluminizado de 400g com identificação do produto, marca e nome do fabricante com CNPJ de acordo com legislação pertinente. Fardo de papel contendo 10 kg.</p>		<p>para esclarecimentos, a mesma relatou que não produz mais esse produto desde 01/06/2022(em anexo).</p> 
---	--	---

Lote 05 – Iogurte			
Item	Produto	Marca	Parecer justificado
01	Iogurte integral com polpa de fruta, 1000 ml.	Gurt Gut	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.

Lote 04 – Ovos			
Item	Produto	Marca	Parecer justificado
01	Ovos brancos com casca tipo grande. Próprios para consumo humano no seu estado natural ou para utilização pela indústria alimentícia.	Regina	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.

Lote 06 – Pães			
Item	Produto	Marca	Parecer Justificado
01	Pão tipo hambúrguer pct 400g, tipo hambúrguer, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 400g, com 10 unidades de 10g	Itapan	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de

<p>cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma a manter a integridade do produto. Embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com validade mínima de 72 horas a partir da entrega.</p>		<p>referência do edital do pregão.</p> 
--	--	--

AVALIADORES:

Gleiciane Soares Amorim
GLEICIANE SOARES AMORIM
MEMBRO DO CAE

Dirlane Maria Gomes
DIRLANE MARIA GOMES
MEMBRO DO CAE

Francisca Erilene de Sousa Freitas
FRANCISCA ERILENE DE SOUSA FREITAS
MEMBRO DO CAE

Ivanildo Mendonça Carneiro
FRANCISCO IVANILDO MENDONÇA CARNEIRO
MEMBRO DO CAE

Maria das Graças Rodrigues de Lima
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE LIMA
ARTICULADORA DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

Camila Nogueira Nascimento
CAMILA NOGUEIRA NASCIMENTO
NUTRICIONISTA

Monalisa Jerônimo Bezerra
MONALISA JERÔNIMO BEZERRA
NUTRICIONISTA



À todos os clientes.

Embalagem – Leite em Pó Integral c/ 12 Vitaminas – Pioneiro 400g

A empresa Via Láctea Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.267.926/0001-61 e Inscrição Estadual nº 06.670329-8, estabelecida na Rua Vitória Kelly, nº 141, bairro Autódromo, CEP: 61.760-000 – Município de Eusébio, Estado do Ceará, vem, por seu representante legal abaixo assinado, informar que:

- A partir de 01/06/2022 não estará mais produzindo/comercializando Leite em Pó Integral enriquecido com 12 vitaminas, marca: Pioneiro na embalagem de 400g.

Certo da compreensão de todos.


VIA LÁCTEA IND. E COM. DE ALIM. LTDA
CNPJ: 05.267.926/0001-61
Eusébio, 19 de maio de 2022.

Rua Vitória Kelly, 141 - Autódromo - Eusébio/Ce - CEP 61.760-000

Fone: 85 3113-3594

RELATÓRIO TÉCNICO

ANÁLISE DE AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR – PREGÃO Nº 02.27.01/2023

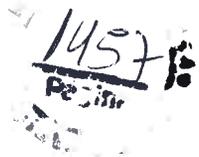
DATA DAS ANÁLISES: 27/04/2023

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS – 2ª CHAMADA

1455
P. 2/10

Lote 2 – mercadoria em geral			
Item	Produto	Marca	Parecer justificado
1.	ACHOCOLATADO, embalagem de 200g, em pó instantâneo e vitaminado com embalagem primária em poliéster metalizado atóxico, resistente, contendo 200g. Validade mínima de 6 meses. Registro no ministério da saúde. Bom estado de conservação e livre de impurezas.	Maratá	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
2.	AÇÚCAR CRISTAL, açúcar cristalizado, na cor branca, constituído de sacarose, de cana de açúcar, embalagem de saco plástico 1kg. Em polietileno atóxico. Contendo data de fabricação e prazo de validade.	Olho d'água	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
3.	ALHO PICADO SEM SAL, tempero, produto deve seguir legislação vigente (RDC Nº 276 de 22/09/2005 – ANVISA, PORTARIA Nº 242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC 360/359 de 23/12/2003, RDC Nº 259 de 20/09/2002, RDC Nº 123 de 13/05/2004 – ANVISA LEI Nº 10674/03). Embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 1000g de produto. Livre de glutamato monossódico.	Chef Nobre	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
4.	ARROZ PARBOILIZADO, tipo I, Classe: longo, fino, tipo I. Embalagem em saco plástico em polietileno atóxico, transparente, contendo 1 kg de produto, fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar certificado de classificação vegetal. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 6 meses da	Rampinelli	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.

	data da entrega.		
5.	AVEIA EM FLOCOS FINOS, aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8 de lipídeo, 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 170g, original do fabricante, em especificações do produto, informações sobre fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura – SIF ou SIE	Quaker	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão. 
6.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalados em pacotes de 350g(3x1), acondicionados em caixas de papelão, prazo de validade mínima de 6 meses. Boa qualidade, bom estado de conservação e livre de impurezas.	Estrela	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
7.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalados em pacotes de 350g(3x1), acondicionados em caixas de papelão, prazo de validade mínima de 6 meses. Boa qualidade, bom estado de conservação e livre de impurezas.	Estrela	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
8.	COLORÍFICO, 100g, colorau (urucum), pó fino. À base de fubá de milho, homogêneo, coloração vermelha intensa, sem adição de sal. Embalagem plástica com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com validade mínima de 6 meses da data da entrega.	Kimimo	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
9.	ERVAS FINAS, 100g, selecionado de ervas secas, composto por uma mistura de alecrim, sálvia, tomilho e	Dubom	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e

	manjeriço. Livres de sujidades e contaminantes. Embalagem com 100g. Validade 12 meses.		exigências descritas no termo de referência do edital do <u>pregão</u> .
10.	FEIJÃO DE CORDA, o produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972/00 decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e INº 12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, máximo 14%, isento de parasitas fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC Nº 259 de 20/09/02, RDC Nº 123 de 13/05/04) – ANVISA Lei nº 10674/03) Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	Supertozzo	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do <u>pregão</u> . 
11.	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, embalagem de 500g, flocão, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo. Registro no Ministério da Agricultura com validade mínima de 6 meses da entrega do <u>produto</u> .	Marata	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do <u>pregão</u> .
12.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, massa seca de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em embalagem primária de plástico de 500g, intacta, resistente, transparente, atóxico, contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma legível. A embalagem secundária deverá ser de filme plástico, reforçada e resistente, hermeticamente selado, pesando até 10kg. Não será aceito produto quebrado ou com alteração de suas características. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	Poty	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do <u>pregão</u> .
13.	MACARRÃO ANIMADO, embalagem plástica de 200g. Embalagem intacta, resistente,	Bambini	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com

	transparente, atóxico, contendo data de fabricação, validade e número de lote de forma legível. Não será aceito produto quebrado ou com alteração de suas características. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06 meses de validade		especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
14.	MILHO DE PIPOCA, duro, amarelo, tipo 1 . O produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972/00. Decreto nº 628 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. . Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, máximo 14%, isento de parasitas fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC Nº 259 de 20/09/02, RDC Nº 123 de 13/05/04) – ANVISA Lei nº 10674/03) Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 500g do produto.	Kimimo	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
15.	ÓLEO DE SOJA, embalagem de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com RDC 360/359 de 23/12/03, RDC 259 22/09/02, RDC 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº10674/03. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Quando a entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação inferior a 80% da validade.	Liza	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
16.	PIMENTA DO REINO EM PÓ, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 100g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	Dubom	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
17.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, embalagem em pacote plástico de 400g, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas ou qualquer outro tipo de	Itaguary	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no

	impureza. Quando da entrega o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.		termo de referência do edital do pregão.
18.	SAL REFINADO IODADO, para tempero, embalado em saco plástico, transparente de polietileno atóxico, contendo 1 kg do produto, fardo de 30 kg. Quando da entrega o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	Alteza	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
19.	SARDINHA, 125g, em conserva, com óleo comestível. Embalagem de 125g. Prazo de validade acima de 6 meses. Boa qualidade, bom estado de conservação e livre de impurezas.	Gomes da Costa	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
20.	TEMPERO LÍQUIDO, garrafa de 500 ml, contendo vinagre de álcool, alho, cebola, sal, colorífico e coentro. Não furada. Livre de insetos, umidade, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Tempero livre de glutamato monossódico ou sais sódicos, data de fabricação e validade expressas na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo.	Lord	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
21.	VINAGRE DE ÁLCOOL, em fermentação acética de mistura hidro alcoólica originário do álcool etílico, cor característica com a origem dos componentes de matéria prima e nutrientes. Aroma acético. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC Nº 360/359 de 23/12/03, RDC Nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA lei nº 10674/03). Embalagem primária: garrafa de 500 ml.	Maratá	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
22.	LEITE E PÓ INTEGRAL, enriquecido com 12 vitaminas (A, B1, B2, B5, B6, B9, B12, C, D, E, H, PP), ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio e manganês. O produto deve estar seco e solto no	Bom Du Leite	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do

1459
 Po Jir

<p>pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e nem apresentar caruncho, mofo e outros fatores que o tornem impróprio para consumo. O leite não deverá ter glúten. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem e deverá ter validade mínima de 80% de sua validade no ato da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (MAPA) e deve ter o carimbo do SIF e SIE. A embalagem primária: sachê aluminizado de 400g com identificação do produto, marca e nome do fabricante com CNPJ de acordo com legislação pertinente. Fardo de papel contendo 10 kg.</p>		<p>edital do pregão.</p> 
---	--	--

Lote 03 – Proteínas			
Item	Produto	Marca	Parecer justificado
01	<p>COXÃO MOLE EM BIFES embalados em embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelho-escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Deverá apresentar registro do produto e memorial descritivo do produto junto com a amostra. Produto com registro do serviço de inspeção/MA.</p>	Sabor do sertão	<p>APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.</p>
02	<p>CARNE MOIDA Com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses. Cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme</p>	Laredo	<p>APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.</p>

	de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 300 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM		
03	CARNE SUÍNA SEM OSSO (PERNIL EM BIFES) Carne Suína de 1ª qualidade embalados em embalagem primárias plástica transparente a vácuo termo formado em filme PET+PE da alta barreira em pacotes de 1kg, invioladas e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração própria, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do serviço de inspeção.	Sabor do sertão	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
04	COXA E SOBRECOXA Apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio em porções individuais, em bandeja de 1kg, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega do produto.	Bonasa	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.
05	FILE DE TILÁPIA SEM PELE De 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in	S Dias Pescados	APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com

	<p>natura, congelado em pacotes de 1kg, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° c. pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. o produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. s pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. Apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico da empresa. O produto deverá ser entregue congelado sob refrigeração.</p>		<p>especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.</p> 
06	<p>PEITO DE FRANGO CONGELADO Congelado. Embalagem em bandeja, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1kg, acondicionados em caixa lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	Bonasa	<p>APROVADO, pois foi apresentado em conformidade com especificações e exigências descritas no termo de referência do edital do pregão.</p>

AVALIADORES:

Gleiciane Soares Amorim
GLEICIANE SOARES AMORIM
MEMBRO DO CAE

Dirlane Maria Gomes
DIRLANE MARIA GOMES
MEMBRO DO CAE

Francisca Erilene De Sousa Freitas

FRANCISCA ERILENE DE SOUSA FREITAS

MEMBRO DO CAE

Francisco Ivanildo Mendonça Carneiro

FRANCISCO IVANILDO MENDONÇA CARNEIRO

MEMBRO DO CAE

1463
Positivo

Maria das Graças Rodrigues de Lima

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE LIMA

ARTICULADORA DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

Camila Nogueira Nascimento

CAMILA NOGUEIRA NASCIMENTO

NUTRICIONISTA

Monalisa Jerônimo Bezerra

MONALISA JERÔNIMO BEZERRA

NUTRICIONISTA